Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

57

Indicação N.º 14/92 Proc.

AUTOR : ORLANDO CASSARO

ASSUNTO: VELÓRIO PARA PAULÓPOLIS

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que Pompéia já conta com seu Velório Municipal;

Considerando que a par do Velório Municipal a Municipalidade edificou a sua funerária, que está preste a inaugurar;

Considerando que a populosa Vila de Paulópolis, pelos seus cidadãos encontra grandes dificuldades em velar seus entes queridos quando a fatalidade bate em suas portas;

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a construção de um Velório Municipal na Vila de Paulópolis, no mesmo molde que foi edificado em Pompéia, aproveitando o terreno ao lado do PAS, pois aquela área oferece condições ideais para tal, inclusive em terrenos de estacionamento.

PROTOCOLO
PROC Nº 15250/92
03 / 02 / 92
Chefe da Secretaria

Sala das Sessões,

Pompéia, 03 de fevereiro de 1992.

OFICIE-SE
03-02-92

Orlando Cassaro

Orlando Cassaro
Vereador

Of-019/92